

PORTARIA N.º 18.587, DE 10/08/2022.

INSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO OBJETIVANDO ELABORAR PROPOSTA DE PROJETO DE LEI VISANDO REGULAMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE EMPRESAS EM OPERAÇÃO NOS CENTROS EMPRESARIAIS DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 3460, DE 08 DE AGOSTO DE 2011, E;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.148 de 28/07/2021, que criou o COMITÊ DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO – COISB;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião do COISB, realizada em 18/07/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária das empresas em operação nos Centros Empresariais de Aracruz.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Projeto de Lei para regularização fundiária das empresas em operação nos Centros Empresariais de Aracruz, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SEMDE	AMANDA SCARPATI DIAS
REPRESENTANTE DA SEMAM	MARÍLIA CORREIA NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA PROGE	LARYSSA VIALE BARONI
REPRESENTANTE DA SEHAB	CAIO INACIO FARIA JUNIOR

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será coordenado pelo representante da SEMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sra. AMANDA SCARPATI DIAS.

Art. 3º O Grupo técnico de trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias, para apresentar ao COISB, a elaboração de um Projeto de Lei visando regulamentar a regularização fundiária de empresas em operação nos Centros Empresariais de Aracruz.



Art. 4º Cabe ao COISB submeter a minuta do Projeto de Lei, por meio de Processo Administrativo à PROGE – Procuradoria Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

